

COMUNICADO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Presidente do CONDECON, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII, 24, 25 e 26 do seu Regimento Interno, **COMUNICA** que a **reunião ordinária, marcada para dia o 30/09/2026, não obteve quórum mínimo.**

Desta forma, fica DESIGNADA Reunião Extraordinária para o dia 14/10/2026 (quarta-feira) às 09 horas, de forma presencial, na sede da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor para tratarmos dos assuntos estabelecidos como pauta pelo cronograma anual através da Resolução 009/2025.

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao Conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

RICARDO SILVA FONSECA

PRESIDENTE CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276